



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

Sumário

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 034/2022 - GM	2
PORTARIA Nº 040/2022 - GM	3
PORTARIA Nº 041/2022 - GM	4
PORTARIA Nº 001/2022 - SEASO	5
EXTRATO	6
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2022	8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	9
EXTRATO DO TERMO Nº 05/2022	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	10
ATO DA MESA DIRETORA Nº03/2022	11
NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO	12



Avenida Dr. Hermerson Siqueira e Silva, 594 - Centro
Quarto Centenário - Paraná
CEP: 87365-000
Fone: (44) 3546-1109
Site: www.quartocentenario.pr.gov.br



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2022 - GM

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MARCOS AURELIO MARCON	CURITIBA – PR	08/03/2022	10/03/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SRº WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESSA MUNICIPALIDADE	“I”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

PORTARIA Nº 040/2022 - GM

Republicado por incorreção

“Concessão de diárias”

O Senhor **WILSON AKIO ABE**, Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	CURITIBA- PR	08/03/2022	10/03/2022	2	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA-PR JUNTAMENTE COM O PREFEITO SR. WILSON AKIO ABE PARA TRATAR DE ASSUNTOS DA MUNICIPALIDADE	“I”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de Março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

PORTARIA Nº 041/2022 - GM

“Designar **TANIA TATIANA COLARES DE BARROS**, para responder sem remuneração pela documentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 41 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a servidora **TANIA TATIANA COLARES DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade nº 12.603.675-2/SESP-PR e CPF/MF 103.655.859-20, para responder sem remuneração pela documentação escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Fava.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 07 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

PORTARIA Nº 001/2022 - SEASO

“Concessão de diárias”

O Senhora **MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, Secretária Municipal da Ação Social de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
FATIMA APº BUGNO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO- PR	10/03/2022	10/03/2022	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CAMPO MOURÃO – PR PARA PARTICIPAR DO EVENTO DO SEBRAE, PLANEJAMENTO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DISPENSADO AOS MICRO EMPREENDEDORES	“R”	35,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário – Paraná, 08 de Março de 2022.

Maria Aparecida de Souza Abe
Secretario da Ação Social



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2021-PMQC, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO E A EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A.

São partes integrantes deste instrumento: como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF Nº. 01.619.104/0001-41, com sede administrativa na Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, Nº. 594, centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. WILSON AKIO ABE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.971.307-1 SESP/PR e inscrito no CPF Nº. 539.996.659-04, residente e domiciliado na Avenida Bandeirantes, Nº. 444, centro, na cidade de Quarto Centenário/PR, e como **CONTRATADA**, a empresa **KURICA AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.706.588/0002-23, sito Rod. Celso Garcia Cid, 12.633 KM 367 PR 445, Gleba Cafezal, no município de Londrina/Paraná, neste ato representada por sua procuradora a **Sra. ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob o Nº. 5.091.301-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o Nº. 016.722.989/38, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã/Paraná, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 017/2021-PMQC**, de acordo com os autos do **Protocolo Nº. 146/2022-1** e normas contidas na Lei Federal Nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **dilatar o prazo da vigência do contrato em tela, por mais 30 (trinta) dias**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Contrato terá vigência **por mais 30 (trinta) dias**, a partir de **08/03/2022**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato e poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, para todos os fins de Direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quarto Centenário/PR, 08 de março de 2022.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
CONTRATANTE

ELISANGELA MARCELI AREANO ARDUIN
Procuradora
KURICA AMBIENTAL S/A
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 08 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Aprova o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o período de 2022 á 2025, e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Quarto Centenário, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 563/2017 e considerando a Aprovação da Plenária realizada, resolve:

Art. 1º. Fica Aprovado o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, para o período de 2022 á 2025, apreciado e aprovado pela plenária do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - O Monitoramento e Avaliação do referido Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, será executado conforme o cronograma inerente e incluso no referido Plano.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Quarto Centenário, 08 de março de 2022.

GENIVALDO GOES

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO TERMO Nº 05/2022

QUARTO CENTENÁRIO - CÂMARA MUNICIPAL, CNPJ Nº 01.636.835/0001-03 e a empresa UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 19.949.769/0001-89, conforme Termo de inexigibilidade nº 05/2022, para: taxas de inscrição nos cursos "IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES" e "CÂMARA MUNICIPAL-PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS" o valor da compra será de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) para pagamento em até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução 31/03/2022; a dotação. 01.100.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FONTE 01001; Quarto Centenário, Estado do Paraná, 08 de Março de 2022.



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, adjudica e homologa o objeto do Termo de inexigibilidade Nº. 05/2022, declarando oficialmente contratada **UNICURSOS CAPACITACAO E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ **19.949.769/0001-89**, com valor de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

Quarto Centenário – Pr, 08 de Março de 2022.

Valdir Alves de Oliveira
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2021/2022



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

ATO DA MESA DIRETORA Nº03/2022

A MESA DIRETORA, da Câmara municipal de quarto centenário, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela resolução n.3/2015, de 23/12/2015, publicada no órgão oficial do município em 30/12/2015.

RESOLVE:

Conceder diária(s) a(o)(s) senhor(a)(es):

BENEFICIARIO	QT	VALOR R\$	DATA INÍCIO	DATA FIM	DESTINO VIAGEM	OBJETIVO
CICERO APARECIDO DORIA	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO CÂMARA MUNICIPAL-PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS
LEILA REGINA DONATÃO	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES"
LUCIANA DE SOUZA MOLINA	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO CÂMARA MUNICIPAL-PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS
GELSON ANTONIO CAIRES	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO CÂMARA MUNICIPAL-PRERROGATIVAS E RESPONSABILIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS
MANOEL DIBIESO MUNUERA NETO	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES"
ROSANGELA APARECIDA VIEIRA ALVES	2,5	1.125,00	09/03/2022	11/03/2022	CURITIBA-PR	PARTICIPAÇÃO NO CURSO "IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES"

Após deferimento os requerimentos individuais, conforme os ditames desta casa de leis.

Cumpra-se.

Edifício da câmara municipal de Quarto Centenário, estado do Paraná em 08 de Março de 2022.

VALDIR ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ALECIO MAGÃO
1º SECRETARIO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2022 – ANO III, EDIÇÃO Nº 0885

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO
Secretário Municipal da Fazenda Interino